

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.371/80

De 09 de Abril de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 07 de Abril do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

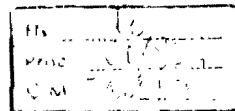
Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de Cr\$..... 1.130.000,00 (Um milhão, cento e trinta mil craseiros), destinados a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:-

10	-	LEGISLATIVA	
101	-	Corpo Legislativo	
01010012.02	-	Atividade	
001	-	3111 - Pessoal Civil	
		Remuneração de Presidente e Vereadores..	150.000,00
102	-	Secretaria	
01010212.04	-	Atividade	
003	-	3111 - Pessoal Civil	
		Vencimentos e demais vantagens.....	100.000,00
30	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
301	-	Ensino de Primeiro Grau	
08421882.12	-	Atividade	
033	-	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
		3132 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
08420251.05	-	Projeto	
036	-	4110 - Obras e Instalações	
		Const. Grupo Escolar Jardim Ponte Alta	400.000,00
302	-	Educação Física e Desportes	
08462242.14	-	Atividade	
043	-	4110 - Obras e Instalações	
		Centro Esportivo e Recreativo.....	100.000,00
60	-	SAÚDE E SANEAMENTO	
602	-	Abastecimento de Água	
13764472.26	-	Atividade	
076	-	3120 - Material de Consumo	
		Material de Encomendado e outros.....	150.000,00
077	-	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
		3132 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00
		SOMA..	1.130.000,00

Artigo 2º.- O valor correspondente a este crédito especial adicional suplementar, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

802 - Despesas Administrativas do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls- 2

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 1.980. (Um mil novecentos e oitenta).

Antônio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Pieravente Zanicle

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.210 e 211 de livre competente nº.3 (três).